

Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor
Pedro da Rocha Acioli no cargo de Ministro
do Tribunal Federal de Recursos.

Aos vinte e três dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Brasília, Capital
da República Federativa do Brasil, e na sala de Sessões do
Tribunal Federal de Recursos, onde se encontraram o Excelentíssimo
Senhor Ministro Presidente do Tribunal, José Néri da Silveira
e os demais membros desta Corte de Justiça, comigo, Secretário
do Tribunal, abaixo declarado, compareceu o Excelentíssimo
Senhor Doutor Pedro da Rocha Acioli, brasileiro, casado,
natural do Estado de Alagoas, que, após cumprir as
exigências constantes dos Parágrafos Primeiro e Terceiro do
Artigo Vinte e Sete do Regimento Interno e apresentar os
documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Minis-
tro do Tribunal Federal de Recursos, para o qual foi
nomeado por Decreto de 28 de maio de 1980, publicado no
Diário Oficial de 29 seguinte, prometendo bem e fielmente
cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil
e as leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso
legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Pre-
sidente que se lavrasse este Termo, que é assinado na
forma da lei.

Jose Neri da Silveira
Pedro da Rocha Acioli
Secretário